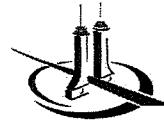




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 192 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de março de 2023.

À Pastora
Cátia Molina
Igreja Cristo Vive Uruguaiana – RS
Rua dos Andradas nº3251 – São João
97502-610 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 58/2023, dos Vers. Adenildo de Jesus Padovan e Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 309/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar-lhes Votos de congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e congregação, pela passagem do 13º Aniversario da Igreja Cristo Vive.
2. Ressaltamos importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja há 13 anos, tem sido relevante a nossa cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente